



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 104/GR/IFAM, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Simara Moraes Vasconcelos – Coordenadora da Procuradoria Educacional Institucional, conforme o Formulário de Indicação de Substituto Legal Nº 17/2025 – CPED/REITORIA, de 16/01/2025, contido no Documento nº 23443.000724/2025-14, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Caio Marcelo Lopes Mendes**, ocupante do Cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2646676, para responder pela Coordenação da Procuradoria Educacional Institucional, no período de **16/01/2025 a 16/02/2025**, código FG-03.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Jaime
Cavalcante
Alves**

Reitor do IFAM

Assinado digitalmente por Jaime
Cavalcante Alves
ND: CN=Jaime Cavalcante Alves
, E=gabinete@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2